



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2014

PROCESSO Nº 2014/12559/FUNDEJURR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Aos 21 dias do mês de outubro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para aquisição eventual de material permanente - quadro branco magnético e quadro mural para avisos, para atender a necessidade do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: M. L. P. COSTA-EPP						
CNPJ: 07.217.926/0001-82						
ENDEREÇO: VIA DAS FLORES, 1303/A -- PRICUMÃ -- CEP 69.309-393 -- BOA VISTA-RR						
REPRESENTANTE: JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA						
TELEFONE/CEL.: (95) 3626-9931 EMAIL: INFORPRINT@HOTMAIL.COM						
PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						
LOTE 1						
ITEM	QUANT	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura), suporte de marcador e apagador com no máximo 25 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.	218,99	4.379,80
1.2	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 1,20m x 1,50m (altura x largura), com espessura de 17mm, suporte de marcador e apagador com no máximo 30 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no	338,50	6.770,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

				mínimo 02(dois) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.		
1.3	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, como no mínimo 02(dois) pontos de sustentação traseiros ocultos, acabamento moldura em alumínio fosco fumê. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.	109,51	2.190,20
1.4	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 1,20m x 2,00m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com 04(quatro) ou 05(cinco) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.	228,95	4.579,00


PRISCILA PIRES CARNEIRO RAMOS
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EM EXERCÍCIO


JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA
REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA M. L. P. COSTA-EPP.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 23/10/2014

Ata de Registro de Preços N.º 036/2014**Processo n.º 2014/12559/FUNDEJURR Pregão Eletrônico n.º 042/2014**

Aos 21 dias do mês de outubro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para aquisição eventual de material permanente - quadro branco magnético e quadro mural para avisos, para atender a necessidade do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º FORMTEXT 042 FORMTEXT / FORMTEXT 2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: M. L. P. COSTA-EPP CNPJ: 07.217.926/0001-82

ENDEREÇO: VIA DAS FLORES, 1303/A - PRICUMÃ - CEP 69.309-393 - BOA VISTA-RR

REPRESENTANTE: JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA

TELEFONE/CEL.: (95) 3626-9931 EMAIL: INFORPRINT@HOTMAIL.COM

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 60 (SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOTE 1

ITEM	QUANT	UND	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura), suporte de marcador e apagador com no máximo 25 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	218,99	4.379,80
1.2	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 1,20m x 1,50m (altura x largura), com espessura de 17mm, suporte de marcador e apagador com no máximo 30 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	338,50	6.770,00
1.3	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul;	109,51	2.190,20

				Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, como no mínimo 02(dois) pontos de sustentação traseiros ocultos, acabamento moldura em alumínio fosco fumê. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.		
1.4	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 1,20m x 2,00m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com 04(quatro) ou 05(cinco) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência nº 066/2014.	228,95	4.579,0

Priscila Pires Carneiro Ramos

Secretária de Gestão Administrativa, em exercício.

Ata de Registro de Preços N.º 035/2014

Processo nº 2014/4747 – FUNDEJURR Pregão nº 039/2014

Aos dois dias do mês de outubro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para aquisição de condicionadores de ar de diversos modelos e capacidades, para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º /, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: TECHFRIO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 14.191.074/0001-67						
ENDEREÇO: RUA GAL. PENHA BRASIL, 776 – SÃO FRANCISCO, CEP 69.305-130 – BOA VISTA-RR						
REPRESENTANTE: ROGÉRIO PADILHA KEMPFER						
TELEFONE/CEL.: (95) 3624-8712 (95) 8111-0550 EMAIL: WWW.TECHFRIO.COM.BR						
PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						

LOTE 1

ITE M	QUANT	UND	MARCA / MODELO	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	70	Und	TECHFRI / TECHFRI 12CO/CI	Condicionador de ar tipo split, de 12.000 BTU's, selo PADRÃO PROCEL com coeficiente de eficiência energética padrão A a C, fixação em parede, controle remoto sem fio. Garantia mínima de 1 ano. Voltagem 220V. Demais especificações conforme Anexo I - Termo de Referência 055/2014.	1.172,85	82.099,50

EMPRESA: A.B. GOMES REFRIGERAÇÃO – ME CNPJ: 08.174.282/0001-55						
ENDEREÇO: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 2235 – CAIMBE, CEP 69.312-212 – BOA VISTA-RR						
REPRESENTANTE: ATANIEL BORGES GOMES						
TELEFONE/CEL.: (95)3627-1663, (95)3627-1928 (95)9123-2000 EMAIL: unifrio.me@bol.com.br						
PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						

LOTE 2

ITE	QUANT	UND	MARCA /	DESCRIÇÃO	PREÇO	PREÇO
-----	-------	-----	---------	-----------	-------	-------



Ata de Registro de Preços N.º 036/2014

Processo n.º 2014/12559/FUNDEJURR Pregão Eletrônico n.º 042/2014

Aos 21 dias do mês de outubro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para aquisição eventual de material permanente - quadro branco magnético e quadro mural para avisos, para atender a necessidade do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 042/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: M. L. P. COSTA-EPP CNPJ: 07.217.926/0001-82
 ENDEREÇO: VIA DAS FLORES, 1303/A - PRICUMA - CEP 69.309-393 - BOA VISTA-RR
 REPRESENTANTE: JOSE FERNANDO PALHARES COSTA
 TELEFONE/CEL: (95) 3626-9931 EMAIL: INFOPRINT@HOTMAIL.COM
 PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOTE 1					PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
ITEM	QUANT	UND	MARCA	DESCRIÇÃO		
1.1	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura), suporte de marcador e apagador com no máximo 25 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	218,99	4.379,80
1.2	20	Und	SOUZA	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 1,20m x 1,50m (altura x largura), com espessura de 17mm, suporte de marcador e apagador com no máximo 30 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	338,50	6.770,00
1.3	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, como no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação traseiros ocultos, acabamento moldura em alumínio fosco fumê. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	109,51	2.190,20
1.4	20	Und	SOUZA	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 1,20m x 2,00m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com 04 (quatro) ou 05 (cinco) pontos de sustentação traseiros ocultos. Conforme especificações do Termo de Referência n.º 066/2014.	228,95	4.579,0

Priscila Pires Carneiro Ramos
 Secretária de Gestão Administrativa, em exercício.

InforPRINT

Informática cartuchos e recargas



M. L. P. COSTA

CNPJ: 07.217.926/0001-82

Inscrição Estadual: 24.012.586-5

Via das Flores, 1303-A – Pricumã

CEP: 69.309.393

BOA VISTA - RR

FONE/FAX: (95) 3626-9931

Email: inforprint@hotmail.com

INSCRIÇÃO/CGF

24.012586-5

M. L. P. COSTA - EPP

INFORPRINT - Cartuchos Recargas

Via das Flores, 1303 / A - Pricumã

CEP: 69.309-393 # Boa Vista/RR

CNPJ - 07.217.926/0001-82

AO

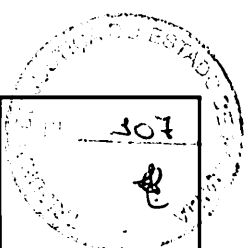
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014, realizado no dia 12/09/2014, às 10h30min. Processo nº 2014/12559/FUNDEJURR.

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para aquisição eventual de material permanente - quadro branco magnético e quadro mural para avisos, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n.º 66/2014 – Anexo I deste Edital.

LOTE 01						
ITE M	UNID.	QUANT .	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇ. UNIT	PREÇ. TOTAL
1.1	UND	20	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura), suporte de marcador e apagador com no máximo 25 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 (dois) pontos de sustentação e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 66/2014.:	SOUZA	R\$ 218,99	R\$ 4.379,80



1.2	UND	20	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 1,20m x 1,50m (altura x largura), com espessura de 17mm, suporte de marcador e apagador com no máximo 30 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02(dois) pontos de sustentação traseiros ocultos. e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 66/2014.	SOUZA	R\$ 338,50	R\$ 6.770,00
1.3	UND	20	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, como no mínimo 02(dois) pontos de sustentação traseiros ocultos, acabamento moldura em alumínio fosco fumê. e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 66/2014.	SOUZA	R\$ 109,51	R\$ 2.190,20
1.4	UND	20	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 1,20m x 2,00m (altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com 04(quatro) ou 05(cinco) pontos de sustentação traseiros ocultos. e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 66/2014.	SOUZA	R\$ 228,95	R\$ 4.579,00
VALOR TOTAL (QUANT.X PREÇO UNITÁRIO)R\$						R\$ 17.919,00

Valor Global referente a proposta R\$ 17.919,00 (Dezessete Mil Novecentos e Dezenove Reais)

Prazo de entrega: Conforme EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

Validade da Proposta: de até 120 (Cento e Vinte) dias após a apresentação desta proposta



Garantia dos Produtos: Conforme EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

Prazo de Pagamento: Conforme EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

Local de entrega: Conforme EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2014

Declaramos ainda que em nossos preços estão inclusos todos impostos, taxas, fretes e quaisquer outras devidas

Banco: **CAIXA**

Agencia: **3027**

Conta Corrente: **2033-8**

Boa Vista - RR, 12 de Setembro de 2014

José Fernando Malhares Costa

CPF: 759.742.662-34

C. I: 225.011 SSP/RR

Gerente



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão
Seção de Projetos Administrativos

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 66/2014

TJRR

folha ____



FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO E QUADRO MURAL

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Toda atividade administrativa deve ser pautada pelo postulado máximo da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e pelos princípios que dele derivam.
- 1.2. Foi a fim de assegurar a garantia do interesse público que o constituinte estabeleceu a obrigatoriedade de licitar, com a observância dos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, para toda obra, serviço – inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração.
- 1.3. A lei nº 10.520/02, que institui a licitação na modalidade pregão, estabelece, em seu art. 3º, que a definição precisa, suficiente e clara do objeto por meio de Termo de Referência constitui fase preparatória do Pregão.
- 1.4. Assim, o presente instrumento engloba o conjunto de elementos necessários e suficiente para caracterizar o objeto, tendo sido elaborado com base nas informações apresentadas no Documento Virtual nº 12559/2014.
- 1.5. O objeto deste instrumento será adquirido pelo sistema de registro de preços que consiste em um arquivo de preços de bens e serviços selecionados mediante licitação, utilizáveis, sempre que necessário, pela Administração.
- 1.6. A contratação pretendida deverá observar, ainda, o disposto nas Resoluções TP nº 026/2006 e 035/2006, que instituem, respectivamente, a licitação na modalidade pregão e o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Corte de Justiça.

2. OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para aquisição eventual de material permanente - quadro branco magnético e quadro mural para avisos, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os quadros a serem eventualmente adquiridos são utilizados dentro do Poder Judiciário do Estado de Roraima para acompanhamento das metas a serem atingidas por cada setor, registro de informações e acompanhamento das atividades diárias, contratos, avisos e lembretes.
- 3.2. Assim, os itens que comporão o Sistema de Registro de Preços servirão para reposição do estoque da Seção de Gestão de Bens Móveis - SGBM, visando atender eventuais demandas que poderão surgir no período.

[Assinatura]

3.3. A quantidade a ser registrada foi baseada no quantitativo de setores responsáveis pelo controle e planejamento - secretarias e divisões, bem como no consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) como margem de segurança.

3.4. A contratação em tela está de acordo com o Plano Diretor desta Corte de Justiça, no que diz respeito ao seu Planejamento Estratégico na medida em que atende ao objetivo 14 - garantir a infraestrutura apropriada as atividades administrativas e judiciais.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

4.2. Os itens que comporão a futura Ata, bem como suas especificações e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m (altura x largura), suporte de marcador e apagador com no máximo 25 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 pontos de sustentação;	Und.	20
02	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO: Para fixação em parede, próprio para escrita. Dimensões: medindo 1,20m x 1,50m (altura x largura), com espessura de 17mm, suporte de marcador e apagador com o mínimo de 30 cm; Material: chapa metálica e laminado melamínico branco; Moldura: em alumínio anodizado; Instalação: Acompanha Kit para instalação e suporte para marcador e apagador, com no mínimo 02 pontos de sustentação traseiros ocultos;	Und.	20
03	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 0,90m x 1,20m(altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com no mínimo 02 pontos de sustentação traseiros ocultos, acabamento em moldura em alumínio fosco fumê.	Und.	20
04	QUADRO MURAL PARA AVISOS: Para fixação em parede, próprio para colocação de lembretes, cartazes, entre outros. Dimensões: medindo 1,20m x 2,00m(altura x largura); Material: Com costas em eucatex ou material similar resistente, com recheio de borracha de 4mm de espessura mínima, acabamento frontal em feltro azul; Moldura: Alumínio fosco fumê; Instalação: Acompanha Kit para instalação, com 04(quatro) ou 05(cinco) pontos de sustentação traseiros ocultos.		20



- 4.3. Todos os produtos citados neste termo de referência devem ser novos e possuir no mínimo, 01 (um) ano de garantia a partir do recebimento definitivo.
- 4.4. Os produtos citados neste Termo de Referência deverão ser entregues devidamente embalados de modo a protegê-los de qualquer dano eventual de manuseio/transporte, estando o FORNECEDOR obrigado a substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, caso ocorram tais danos.
- 4.5. Serão rejeitados todos os materiais que não atendam aos requisitos constantes nas especificações deste instrumento. Bem como, todos os itens serão conferidos e, se verificadas quaisquer irregularidades, serão devolvidos ao FONECEDOR, que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para substituí-los.
- 4.6. O FORNECEDOR, deverá substituir os equipamentos que apresentem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso no prazo de 30 (trinta) dias da notificação.
- 4.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 4.8. Os pedidos, caso necessário, serão realizados preferencialmente de forma semestral.

5. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses contado da data de sua publicação.
- 5.2. O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.
- 5.3. O objeto deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal na **Seção de Gestão de Bens Móveis**, situada na Praça do Centro Cívico, n.º 296, Boa Vista - RR, nesta Capital, CEP: 69.301-380, **no horário de expediente (08h às 14h)**. Contatos (95) 3198-2839 e (95) 3198-2840.
- 5.3.1. Eventual mudança no endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente ao FORNECEDOR, sem que acarrete ônus ao CONTRATANTE.
- 5.4. Antes da entrega do material deverá ocorrer o Agendamento Prévio. Não serão aceitas entregas sem o agendamento prévio entre o fornecedor e a Seção de Gestão de Bens Móveis. Os custos gerados referentes as tentativas de entregas não agendadas previamente, correrão por conta do FORNECEDOR. O agendamento deverá ser realizado Contatos (95) 3198-2839 e (95) 3198-2840 e por e-mail: patrimonio@tjrr.jus.br.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

- 6.1. Com base na cotação de preços constante do Procedimento Administrativo nº 12559/2014, estima-se que o valor global da contratação em tela será de **R\$ 17.940,00** (dezesete mil, novecentos e quarenta reais), conforme planilha de orçamento detalhado abaixo:

PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Quadro Branco Magnético - medindo 0,90m x 1,20m	Und.	20	R\$ 218,99	R\$ 4.379,80
02	Quadro Branco Magnético - medindo 1,20m x 1,50m	Und.	20	R\$ 338,50	R\$ 6.770,00
03	Quadro Mural para Avisos - medindo 0,90m x 1,20m	Und.	20	R\$ 109,51	R\$ 2.190,20
04	Quadro Mural para Avisos - medindo 1,20m x 2,00m	Und.	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
Valor Global (R\$)					R\$ 17.940,00

6.2. Objeto será custeado através do Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2124 – operacionalização do FUNDEJURR, pela Rubrica item nº 4.4.90.52. – material permanente.

6.3. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. Durante a vigência da Ata, o FORNECEDOR deverá:

- manter Preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional;
- o Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas as faturas e outras questões referentes ao objeto;
- manter, durante a vigência da Ata, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos bens; e
- fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente.

7.2. São expressamente vedadas ao FORNECEDOR:

- a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- a subcontratação para execução do objeto; e
- a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência da Ata.

7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:

- prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR ou por seu preposto;



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão
Seção de Projetos Administrativos



- b) efetuar o pagamento devido pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais;
- c) comunicar oficialmente ao FORNECEDOR quaisquer falhas verificadas nos materiais fornecidos;
- d) nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos bens. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades do FORNECEDOR em relação ao acordado; e
- e) rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, a entrega dos materiais que estiverem em desacordo com as especificações apresentadas no item 4. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposto do FORNECEDOR.

8. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um representante da Administração especialmente designado pelo Gestor da Ata.

8.2. Quanto ao procedimento interno de solicitação de aquisição de bens registrados em Ata de Registro de Preços, deverá ser observado o disposto no art. 8º, Inciso I, da Portaria GP nº 410/2012.

8.3. Autorizada a aquisição e expedida a Nota de Empenho, a mesma será encaminhada ao FORNECEDOR por carta com aviso de recebimento, fax, e-mail ou por qualquer outro meio capaz de registrar o recebimento, a fim de possibilitar a contagem dos prazos.

8.4. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento.

8.5. Ao Fiscal caberá a atestação das faturas referentes aos fornecimentos.

8.6. O recebimento provisório será realizado em até 01 (um) dia útil, da data de entrega das faturas, mediante recibo, não configurando aceite, conforme dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.

8.7. O recebimento do objeto será realizado pelo Fiscal, após verificação da sua qualidade e quantidade, devendo ser observadas as especificações apresentadas na tabela constante do item 4.2 deste instrumento.

8.8. Caso seja constatada a ocorrência de vício do material, ou que este esteja em desacordo com as especificações constantes no item 4.2. deste instrumento, o FORNECEDOR será convocado para substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de ciência de sua convocação pelo CONTRATANTE.

8.9. Depois de comprovada a adequação do objeto ao contrato e observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, será efetuado o recebimento definitivo, através de termo próprio, que será emitido em 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.

8.10. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente ao FORNECEDOR a reapresentação da Nota Fiscal, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

A

8.11. O pagamento será realizado em no máximo 30 dias, contados do recebimento das faturas, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do FORNECEDOR.

8.12. Nos termos do art. 5º, §3º da Lei nº 8.666/93, os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 24, da mesma lei, sem prejuízo do que dispõe o seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

8.13. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.

8.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos Moratórios devidos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Prestação em atraso

8.15. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da Secretaria-Geral desta Corte, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9. ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

9.1. Os preços registrados em ata poderão ser revistos observadas, dentre outras hipóteses:

- a) Alteração da política econômica do País que resulte reflexos nos preços registrados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado; e
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.

9.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gestor:

- a) Convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e
- b) Frustrada a negociação, liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido.

9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o TJRR poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas nos moldes do disposto no parágrafo único do art. 26, da Resolução TP nº 035/2006.



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão
Seção de Projetos Administrativos



9.4. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

9.5. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, por decisão fundamentada, observadas as regras constantes da Resolução TP nº 035/2006, pondo fim às obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, fazendo desaparecer a expectativa de direito de contratar com o Tribunal nas condições pactuadas.

9.6. O cancelamento do preço registrado em Ata observará as regras atinentes ao desfazimento dos contratos em geral, especialmente quanto ao oferecimento do contraditório e da ampla defesa, somente podendo ser cancelado nas hipóteses previstas no art. 35 da Resolução TP nº 035/2006.

9.7. Na forma dos arts. 37 a 39 da Resolução TP nº 035/2006, o Sistema de Registro de Preços poderá ser revogado em razão da superveniência de interesse público ou invalidado quando houver o reconhecimento de alguma ilegalidade, devendo estar tudo devidamente justificado nos autos.

10. PENALIDADES

10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Fraudar na execução do contrato;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal; e
- e) Fizer declaração falsa.

10.2. Para fins do disposto na alínea "c" do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 89 a 98, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10.3. As multas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, serão calculadas na forma abaixo estabelecida:

- a) a multa moratória, prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item em mora, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) multa de 10% (dez por cento) com acréscimo de 0,13% (treze décimos por cento) ao dia, incidente a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sobre o valor do item em atraso, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", limitado em até 60 (sessenta) dias;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente aos itens, desde que caracterizada a inexecução parcial; e
- d) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da cobrança de multa moratória nos termos previstos nas alíneas acima.

10.4. As multas previstas neste instrumento, que são independentes e acumuláveis, poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, que não poderão ser superiores ao valor contratado.

10.5. Toda penalidade aplicada será registrada no SICAF e no cadastro de fornecedores do TJRR.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A definição de qual licitante será o vencedor se dará pelo critério do menor preço.

11.2. A Secretaria-Geral decidirá os casos omissos.

Boa Vista, 04 de agosto de 2014.



HENRIQUE DE MELO TAVARES
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS

RECEBIDO SGA/TJRR

Em: 04/08/14

Horas: 13:25

Ass. Gisbanna

De Ordem, a Assessora

Para análise e aprovação do P.O.

BV: 05.08.14.



Fabiana Lima
Assessora Especial II